

Processo nº: 1058781

Natureza: DENÚNCIA

Município: São José da Safira

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO VICTOR MEYER

Data da Autuação: 04/02/2019

Ref.: Diligência para complementação da instrução processual nos termos do art. 140, §§ 2º e 3º da Resolução nº 12/2008 (Regimento Interno do TCEMG)

À Secretaria da Segunda Câmara,

No exercício da competência delegada por meio da Portaria nº 01/2020, publicada no Diário Oficial de Contas em 16/07/2020, solicitamos a realização de diligência para apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias, das informações, documentos ou esclarecimentos, conforme se segue:

I - Documentos

1.1 Descrição:

- 1) cópia integral do Processo de Administrativo nº 14/2019, referente ao Pregão Presencial nº 13/2019, cujo propósito é a aquisição de pneus, câmara de ar e serviços de alinhamento e balanceamento para a frota municipal de São José da Safira;
- 2) cópia do contrato celebrado em decorrência do Pregão Presencial nº 13/2019;
- 3) cópia de todos os e-mails recebidos por possíveis concorrentes, solicitando a cópia do Edital do Pregão Presencial nº 13/2019, além das suas respectivas respostas.

Responsável pelo atendimento da diligência: Prefeito do Município de São José da Safira, Sr. Antônio Lacerda Filho

Cientifique-se o intimado de que o descumprimento de diligência poderá ensejar a aplicação de multa pelo Tribunal, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008 (Lei Orgânica do TCEMG).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios



Transcorrido o prazo, retornem os autos à 3ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios.

Simone Reis de Oliveira
Diretora